



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

01 de Abril de 2024.

OFÍCIO Nº 017/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 017/2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**ROBSON UGOLINI**  
Prefeito Municipal em exercício

Ao Exmo. Sr.

**ERNANDES BONFIM DE SOUZA**

**Presidente do Poder Legislativo**

N E S T A

*Recebido em*  
*03/04/2024* *10h32*



**MENSAGEM Nº 017/2024.**

Alta Floresta D'Oeste/RO 01 de abril de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 349.941,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área de saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Federal no valor de R\$ 349.941,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais) do ex-Deputado Federal Expedito Neto para aquisição de equipamentos e material permanente para o hospital municipal, itens como, carro de emergência, ar condicionado, armário vitrine, aspirador de secreções elétrico móvel, computadorês, bomba de infusão, monitor multiparametros, camas hospitalar, poltronas e outros que irão melhorar a qualidade no atendimento de nossos munícipes.

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso, cujos valores já estão em conta e aguardamos a autorização legislativa para abertura do credito especial e consequentemente a deflagração da licitação.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

**ROBSON UGOLINI**

**Prefeito Municipal em exercício**



PROJETO DE LEI Nº 017/2024

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 349.941,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste - RO, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

|                                                                                                                                                                                                                              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                         | R\$ 349.941,00        |
| Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde<br>Proj/Ativ. 10.301.0025.1143 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – MAC.<br>Emenda Parlamentar nº 30960005 |                       |
| 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes<br>Fonte de Recurso: 16310000                                                                                                                                           | R\$ 349.941,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 349.941,00</b> |

**Total Suplementação ----- R\$ 349.941,00**

**Receita: 17.17.50.01.00.00.00 – Transferência de Convênio da União Saúde.**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal na fonte: 16310000 – No valor total de R\$ 349.941,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.

**Art.3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**ROBSON UGOLINI**  
Prefeito Municipal em exercício



Memorando n.º 260/2024/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste – RO, 01 de abril de 2024.

DE: SEMSAU

PARA: Prefeitura Municipal – Giovan Damo

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito - **Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.**

Exmº Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo a necessidade de abertura de crédito de repasse Governo Federal – FNS ao Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste, conforme Extrato em anexo com data de lançamento em 14/03/2024, ordem bancária 005512 no valor Global de **R\$ 349.941,00** (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais), para investimento na Atenção Especializada, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE** proposta número 11402806000123004 de 2023, emenda parlamentar número 3096005 destinado pelo **Ex-deputado Federal Expedito Neto** a pedido da Vereadora Marilza, sendo assim, solicitamos que Vossa Excelência autorize os trâmites legais para regulamentação, que Habilita o Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, para realizarmos as aquisições dos itens cadastrado conforme o valor repassado.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

MOISES SANTANA DE FREITAS

Data: 01/04/2024 09:36:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MOISES SANTANA DE FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

|                                                 |  |                          |  |                              |  |
|-------------------------------------------------|--|--------------------------|--|------------------------------|--|
| <b>Nº da Proposta</b>                           |  | <b>Ano</b>               |  |                              |  |
| 11402806000123004                               |  | 2023                     |  |                              |  |
| <b>CNPJ</b>                                     |  | <b>Beneficiário</b>      |  | <b>Esfera Administrativa</b> |  |
| 11402806000122                                  |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |  |                              |  |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |  |                          |  |                              |  |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |  |                          |  |                              |  |
| <b>Dirigente</b>                                |  |                          |  | <b>CPF do Dirigente</b>      |  |
| Responsável Legal não cadastrado                |  |                          |  | Responsável Legal não        |  |
| <b>População</b>                                |  | <b>Telefone</b>          |  | <b>Município</b>             |  |
| 21.494                                          |  |                          |  | ALTA FLORESTA D'OESTE        |  |
| <b>Endereço</b>                                 |  | <b>E-mail</b>            |  | <b>CEP</b>                   |  |
| MARECHAL RONDON, PRINCESA ISABEL                |  |                          |  | 76.954-000                   |  |

RECURSO DA PROPOSTA

|                                                                                                                |                           |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| <b>Recurso</b><br>EMENDA PARLAMENTAR                                                                           |                           |                            |
| <b>Objeto</b><br>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |                           |                            |
| <b>Composição</b><br>EMENDA                                                                                    | <b>Número</b><br>30960005 | <b>Valor</b><br>349.941,00 |

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

|                                    |                                                                |                        |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>15834732000154      | <b>Nome</b><br>HOSPITAL MUNICIPAL VANESSA E VANIA FUZARI       | <b>CNES</b><br>2679477 |
| <b>Tipo de Unidade</b><br>HOSPITAL | <b>Endereço</b><br>AV MINAS GERAIS - CIDADE ALTA, CEP:76954000 |                        |

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

|                                                                                                                      |                   |                                   |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Tipo de Serviço</b><br>Assistência Intermediária - Hospital                                                       |                   |                                   |                                       |
| <b>Setor</b><br>Atendimento Ambulatorial / Internação de Curta Duração                                               |                   |                                   |                                       |
| <b>Ambiente</b><br>Quarto coletivo de curta duração                                                                  |                   |                                   |                                       |
| <b>Nome do Equipamento</b><br>Mesa de Cabeceira                                                                      | <b>Qtd.</b><br>15 | <b>Valor Unitário</b><br>726,00   | <b>Valor Total (R\$)</b><br>10.890,00 |
| <b>Tipo de Serviço</b><br>Assistência à Emergência - Hospital                                                        |                   |                                   |                                       |
| <b>Setor</b><br>Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade) |                   |                                   |                                       |
| <b>Ambiente</b><br>Posto de enfermagem e serviços                                                                    |                   |                                   |                                       |
| <b>Nome do Equipamento</b><br>Carro de Emergência                                                                    | <b>Qtd.</b><br>1  | <b>Valor Unitário</b><br>4.917,00 | <b>Valor Total (R\$)</b><br>4.917,00  |
| Armário Vitrine                                                                                                      | 6                 | 1.657,00                          | 9.942,00                              |
| Balança Antropométrica Infantil                                                                                      | 3                 | 1.054,00                          | 3.162,00                              |
| Aspirador de Secreções Elétrico Móvel                                                                                | 2                 | 3.183,00                          | 6.366,00                              |

|                               |   |          |          |
|-------------------------------|---|----------|----------|
| Balança Antropométrica Adulto | 2 | 1.253,00 | 2.506,00 |
|-------------------------------|---|----------|----------|

Setor

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

Ambiente

Posto de enfermagem / prescrição médica

| Nome do Equipamento         | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------|------|----------------|-------------------|
| Ar Condicionado             | 5    | 1.843,00       | 9.215,00          |
| Armário                     | 5    | 1.056,00       | 5.280,00          |
| Mesa para Computador        | 1    | 302,00         | 302,00            |
| Computador (Desktop-Básico) | 1    | 4.624,00       | 4.624,00          |
| Geladeira/ Refrigerador     | 4    | 2.173,00       | 8.692,00          |

Ambiente

Sala de emergências (politraumatismo, parada cardíaca, etc)

| Nome do Equipamento        | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|----------------------------|------|----------------|-------------------|
| Bomba de Infusão           | 2    | 8.705,00       | 17.410,00         |
| Monitor Multiparâmetros    | 1    | 18.666,00      | 18.666,00         |
| Laringoscópio Infantil     | 1    | 1.657,00       | 1.657,00          |
| Foco Refletor Ambulatorial | 2    | 668,00         | 1.336,00          |

Tipo de Serviço

Internação - Hospital

Setor

Internação / Internação geral (lactente, criança, adolescente e adulto)

Ambiente

Área de recreação / lazer / refeitório

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------|------|----------------|-------------------|
| Longarina           | 8    | 767,00         | 6.136,00          |

Ambiente

Enfermaria de adulto

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------|------|----------------|-------------------|
| Poltrona Hospitalar | 30   | 1.512,00       | 45.360,00         |

Ambiente

Enfermaria de criança

| Nome do Equipamento                  | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica | 20   | 8.366,00       | 167.320,00        |

Ambiente

Quarto de criança

| Nome do Equipamento                                 | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede) | 3    | 2.793,00       | 8.379,00          |
| Berço para Recém Nascido                            | 5    | 2.555,00       | 12.775,00         |

Tipo de Serviço

Assistência Obstétrica e Neonatal - Hospital

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Obstétrico

Ambiente

Rouparia

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------|------|----------------|-------------------|
| Suporte de Hamper   | 2    | 534,00         | 1.068,00          |

Ambiente

Sala de exame e admissão de parturientes

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------|------|----------------|-------------------|
| Mesa Ginecológica   | 1    | 1.714,00       | 1.714,00          |

Tipo de Serviço

Outras Atividades - Hospital

**Setor**

Apoio Logístico / Manutenção

**Ambiente**

Área de recepção e inspeção de equipamentos, mobiliário e utensílios

| Nome do Equipamento                | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Bebedouro/ Purificador Refrigerado | 2    | 1.112,00       | 2.224,00          |
| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA            | QTD. | VALOR          |                   |
|                                    | 122  | 349.941,00     |                   |
| TOTAL GERAL                        | QTD. | VALOR          |                   |
|                                    | 122  | 349.941,00     |                   |

**DADOS DO CADASTRADOR**

**CPF**

87669943220

**Nome**

FABIOLA RIBEIRO

**E-mail**

fabiola\_ro\_rm@hotmail.com

**Telefone**

6984193294

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

|                                                            |  |                                                            |  |                           |  |
|------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------|--|---------------------------|--|
| Ano                                                        |  | Mês                                                        |  | Tipo de consulta          |  |
| 2024                                                       |  | Março                                                      |  | Fundo a Fundo             |  |
| Entidade                                                   |  | CPF/CNPJ                                                   |  | Grupo                     |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                   |  | 11.402.806/0001-22                                         |  | ATENÇÃO ESPECIALIZADA     |  |
| Ação                                                       |  | Ação Detalhada                                             |  | UF                        |  |
| ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |  | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |  | RO                        |  |
| Código IBGE                                                |  | População                                                  |  | Município                 |  |
| 110001                                                     |  | 21.494 habitantes                                          |  | ALTA FLORESTA D'OESTE     |  |
| Prefeito(a)                                                |  | Data Inicial Gestão                                        |  | Ano Censo                 |  |
| GIOVAN DAMO                                                |  | 01/01/2021                                                 |  | 2022                      |  |
| Presidente Conselho                                        |  |                                                            |  | Secretário(a)             |  |
| APARECIDO DE J. FRUTUOSO                                   |  |                                                            |  | MOISES SANTANA DE FREITAS |  |

| Comp.         | Nº OB  | Data OB    | Tipo      | Banco | Agência | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Liquido | Motivo | Processo             | Nº Proposta       | Nº Portaria | Ações |
|---------------|--------|------------|-----------|-------|---------|------------|-------------|----------------|---------------|--------|----------------------|-------------------|-------------|-------|
| /Parcela      |        |            | Repasse   | OB    | OB      |            |             |                |               |        |                      |                   |             |       |
| Única em 2024 | 005512 | 14/03/2024 | MUNICIPAL | 104   | 034320  | 0066240204 | 349.941,00  | 0,00           | 349.941,00    |        | 25000.033387/2024-97 | 11402806000123004 | 2734        |       |
| Total         |        |            |           |       |         |            | 349.941,00  | 0,00           | 349.941,00    |        |                      |                   |             |       |